INDICAÇÃO Nº. 364/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DAS POLÍCIAS E GUARDAS MUNICIPAIS INTEGRADAS, COM OBJETIVO DE DIMINUIR OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE**, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

É preciso lembrar que a segurança pública faz parte da organização administrativa em todas as esferas. Portanto, é responsabilidade dos chefes do executivo, ou seja, do Presidente, dos governadores e dos prefeitos, instituir programas de segurança.

O governo municipal pode desenvolver ações de prevenção à violência, por meio da instalação dos equipamentos públicos, como iluminação e câmeras. **Uma boa manutenção da cidade contribui para a inibição da criminalidade.**

Antes de implementar ações para melhorar a segurança da cidade, o governo municipal deve compreender como funciona a dinâmica da criminalidade em seu município. Assim, **cada município deve realizar um diagnóstico da situação em que se encontra a segurança pública.** Afinal, para resolver um problema é preciso primeiro conhecê-lo.

Logo que o diagnóstico for realizado e a gestão municipal tiver um bom conhecimento dos problemas de segurança da cidade, cabe a estes gestores a elaboração de um **Plano Municipal de Segurança Pública**, cujas ações podem ser executadas pela **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Com a criação dessas instâncias, o município pode planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos.

Além disso, o município pode criar uma **Guarda Municipal armada,** que tem além da função de proteger o patrimônio público da cidade, proteger a população. Com a aprovação da lei nº 13.022/2014, em seu artigo 2º, às atribuições da Guarda Municipal passaram a ir muito além do que simplesmente proteger o patrimônio público, onde armados, protegerão a população da criminalidade local.

Os Guardas Municipais para que possam usar armas deverão passar por uma seleção, com exames psicológicos, de saúde e treinamento para porte de arma, realizados pela Polícia Militar.

A presença de uma Guarda Municipal armada, tende a evitar a ocorrência de crimes, contribuindo para que os moradores se sintam mais seguros.

Para combater a criminalidade, os governos podem fazer mais do que simplesmente investir em ações repressivas. Hoje, ela também pode ser contida através da prevenção e da cidadania. Para isso, a prefeitura pode desenvolver **políticas de prevenção ao crime** que tenham como público alvo, a sociedade civil na discussão dos problemas.

Afinal, quem melhor para discutir a segurança pública do que quem é mais influenciado por ela? Para isso, o município pode seguir ALGUNS CAMINHOS:

1) Os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (Consep's)

Estes conselhos são canais de comunicação entre a população e os responsáveis pela segurança pública no âmbito local. É através deles que a população pode discutir com as autoridades os problemas que mais causam insegurança no seu bairro ou cidade.

No Consep, os gestores das organizações policiais devem ouvir as questões apresentadas, adotar as providências necessárias para a solução dentro da sua esfera de competência ou encaminhar a quem possa resolvê-las, além de apresentar os resultados das ações.

A principal vantagem dos conselhos é conhecer os problemas de cada localidade pela ótica dos moradores. O diagnóstico dos problemas, com mais precisão e construído por moradores e gestores, permite um melhor desenvolvimento de ações voltadas para o controle da violência e da criminalidade.

2) Os Gabinetes de Gestão Integrada (GGIN)

Criar um GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA, que viabilizam o desenvolvimento de ações de prevenção e repressão ao crime de forma integrada entre as polícias, o Judiciário, o Ministério Público, o sistema de cumprimento de penas privativas de liberdade e medidas sócio-educativas.

Juntos, estes órgãos discutem a dinâmica da criminalidade, elaboram um plano de ação integrado, reformulam novas estratégias, entre outros. Previstos pela lei 11.707 de 2008, estes gabinetes são um instrumento para apoiar municípios na gestão do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

Em sua estrutura, os GABINETES DE GESTÃO INTEGRADA, contam com um **Observatório de Segurança Pública** que, em parceria com centros de ensino, elabora os melhores mecanismos para enfrentar os problemas de segurança pública da cidade; a **central de videomonitoramento,** que monitora os principais pontos da cidade e mapeia as zonas de violência; a **central de teleatendimento**, por onde a comunidade pode realizar denúncias anônimas através do disque-denúncia; e por último, um **espaço multidisciplinar de prevenção**, responsável pela criação de programas de prevenção e combate ao crime.

Todas estas iniciativas podem ser criadas pelo seu município para melhorar a segurança da sua cidade. Um bom prefeito se preocupa com a redução do crime, o aumento da sensação de segurança e, por consequência, a melhoria da qualidade de vida na localidade.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor